



PORTARIA Nº 11.575, DE 6 DE ABRIL DE 2022

Nomeia servidores da Guarda Civil Municipal para atuarem como agentes fiscalizadores responsáveis pela garantia da ordem pública, nos termos do Decreto nº 8.143, de 3 de fevereiro de 2016, e alterações.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 8.143, de 3 de fevereiro de 2016, e tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 15.798/2018, **RESOLVO**:

Art. 1º Ficam nomeados para atuarem como agentes fiscalizadores responsáveis pela garantia da ordem pública, nos termos do Decreto nº 8.143, de 3 de fevereiro de 2016, os seguintes servidores da Guarda Civil Municipal:

- I - ADEMIR NUNES DA SILVA JÚNIOR – RF 20.689
- II - ADEMILTON MARTINS – RF 12.666
- III - AGNALDO BERNARDO ALVES – RF 12.583
- IV - ANTONIO AGOSTINHO DE OLIVEIRA – RF 12.646
- V - ANTONIO CARLOS BATISTA DA SILVA – RF 17.548
- VI - ANTÔNIO CÉSAR DE PAULA – RF 12.784
- VII - ANTÔNIO DIAS DE LEMOS – RF 36.787
- VIII - EDISON TENÓRIO MASCARENHAS – RF 12.611
- IX - FABIANO DA SILVA TAVARES – RF 36.785
- X - GABRIEL HELENO BORSARI – RF 36.786
- XI - JOSÉ FREIXA ALVAREZ JÚNIOR – RF 36.774
- XII - JOSÉ RICARDO HELENO – RF 17.525
- XIII - JANISLEY MARIA DA SILVA – RF 17.588
- XIV - KAMILA MARQUES DE LIMA – RF 37.297
- XV - LEONARDO DE OLIVEIRA DANTAS – RF 36.790
- XVI - LUANA ALMADA ALVES – RF 36.752
- XVII - MARCOS LOREDO DE SOUZA – RF 20.674

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.463, de 16 de abril de 2021.

Município de Mauá, em 6 de abril de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito